**PORTARIA N. 301/2026**
**DE 28/08/2026**

**"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JANDRES MARCHETTI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente os artigos 61 a 69 da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001 e suas alterações, artigo 4º da LC 111/2025 de 04/12/2025.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público municipal JANDRES MARCHETTI, sendo 15 dias de gozo, de 01 de setembro 2026 a 15 de setembro de 2026, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do período de gozo.

Parágrafo Único - O período aquisitivo corresponde de 07 de janeiro de 2025 a 06 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande,28 de agosto de 2026.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na data supra e local de costume.